



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/23

Contrato/Aditivo nº **349/2023**

Processo Administrativo nº 56.348/23 - anexado ao 39.607/2022 – Pregão nº 315/22

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONNECT 10 INTERNET LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.**

Aditamento: **prorrogação de prazo.**

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONNECT 10 INTERNET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.502.768/0001-87, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Doutor Jaguaribe, nº 441, Vl. Dos Lavradores, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de fevereiro de 2.023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12 (doze) meses**, de **03/02/2024 a 02/02/2025**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajustes conforme abaixo descritos:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Anual
2	Prestação de Serviço: Link de Internet, velocidade de 500Mb; Gerenciamento Proativo; Todos os Serviços com pagamento mensal e especificações conforme Termo de Referência. (Prefeitura Link 2)	Serv.	01	R\$ 1.870,00	R\$ 22.440,00
3	Prestação de Serviço: 2 Links de Internet, velocidade de 100Mb; Gerenciamento Proativo; Todos os Serviços com pagamento mensal e especificações conforme Termo de Referência. (Aterro Sanitário e Secretaria de Obras)	Serv.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 70.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prestar/prorrogar a garantia contratual no valor de **R\$ 3.522,00 (três mil quinhentos e vinte e dois reais)**, para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CONNECT 10 INTERNET LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: